



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 30 de Junho de 2026 - Edição 633

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 437/2026

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ 03.422.707/0001-84, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.200-500, presente neste ato por seu Gerente de Educação Profissional, Sr. Sidinei Rossi, denominado **Senac-RS**; e **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.756.879/0001-47, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 1441, na cidade de São Francisco de Paula/RS, presente neste ato por seu Prefeito, Sr. Thiago Carniel Teixeira, denominado **PARCEIRO**, firmam por meio deste instrumento particular, o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, conforme cláusulas e condições abaixo avençadas.

NA ÍNTEGRA: Disponível a partir desta data, no site https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/publicos/437-2026 - termo_de_cooperaCAo - municipio_de_sao_francisco_30023012.pdf

EDITAIS

EXTRATO DO EDITAL Nº 131/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **THIAGO CARNIEL TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 131/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que divulga o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Auxiliar em Saúde Bucal, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral e Técnico em Enfermagem por prazo determinado.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/editais/0/3/5753/>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1850/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **30 de junho de 2026**, a pedido, o servidor **RODRIGO LAHM BATISTA**, matrícula nº 2931, Fiscal, Padrão 09, Classe C, do Contrato de Trabalho do Regime Estatutário.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 1851/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para compor a Comissão encarregada de promover o estudo e elaborar as minutas de projeto de lei com vistas à adequação da legislação local, de acordo com o cenário atuarial escolhido em conjunto com a Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANDREI LAUXEN DA SILVA, matrícula nº 6024, Secretário Municipal;

JONATAS WEBER, matrícula nº 6010, Secretário Municipal;

MATEUS BARCELOS, matrícula nº 2894, Diretor Pedagógico de Educação Básica.

MONIA BETINA MOSCHEM, matrícula nº 3080, Procuradora-Geral do Município;

NICE BRITO MACHADO PEREIRA, matrícula nº 2929, Técnica Em Informática;

ROBERTO MONACO LOPES, matrícula nº 5666, Vice-Prefeito.

SANDRA DE SOUZA MORETTO, matrícula nº 3006, Assistente Social;

VICENTE ALENIR DA SILVA, matrícula nº 2868, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social;

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a solicitação da empresa Cultura VTA2, CNPJ 63.371.418/0001-25, referente à cedência do prédio público, situado na Avenida Júlio de Castilhos nº444, Centro, em São Francisco de Paula, como forma de incentivo para expansão de atividade turística no município.

NA ÍNTEGRA: Disponível a partir desta data, no site https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/publicos/resolucao_01-2026 - cultura_vta2_30013412.pdf

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 02/2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 30 de Junho de 2026 - Edição 633

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando o interesse público existente na doação de imóveis públicos, por intermédio do Poder Executivo para microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) ressalvado a necessidade de avaliação prévia, autorização legislativa, concedida através da lei nº 4.011/2026 e 4.016/2026 e a realização de processo licitatório, resolve determinar a "Doação" dos lotes de números 11 a 12 situados na quadra 06 no Distrito Industrial registrados sob as matrículas de números 35.507 e 35.508.

NA ÍNTEGRA: Disponível a partir desta data, no site https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/publicos/resolucao_02-2026_-_mei_-_me_-_epp_30013607.pdf

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

DIVERSOS

EXTRATO DA ERRATA DO EDITAL Nº. 23/2026 - SMF

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de São Francisco de Paula/RS, no uso das atribuições de seu cargo, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Municipal nº 3306/2017; no que concerne a arrecadação de Contribuição de Melhoria, nos termos do art. 1º; bem como, do §1º, do art. 26; e dos art. 369 e 370 da Lei Municipal nº 3329/2017, que disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e institui o Código Tributário Municipal; **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Anexo 01 e complemento do Anexo 02, do Edital Nº 023/2026 – SMF - Demonstração de Resultado de Obra Pública e Lançamento de Contribuição de Melhoria da **Rua ODON FREDERICO CAVALCANTI CARNEIRO MONTEIRO (ANTIGA RUA G)**, em virtude da Impugnação Protocolada sob o nº 2026/1515, nos seguintes itens:

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/porta/editais/0/3/5747/>

Jônatas Weber
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 30 de Junho de 2026 - Edição 633



Diário Oficial do Município de São Francisco de Paula/RS

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Endereço Avenida Benjamin Contant, N° 1441 - Cipó

Telefone: (54) 3244 1214 - (54) 3244 3214

E-mail: protocolo@saofranciscodepaula.rs.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h30min às 11h30 e à tarde das 13h30min às 17h

Publicação de acordo com os dispositivos da Lei Municipal n° 3.835/2023, de 25 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal n° 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei n° 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.